

PORTARIA IPREMB Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ELIANE DE JESUS GRECO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1449, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Eliane de Jesus Greco, inscrita no CPF sob nº 356.356.226-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0132400-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C1 55, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edmar Carneiro de Souza
Chefe de Divisão de Betim MG
IPREMB Mat 465968916

